



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 8255 /2012**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

**TIPO**  
Em. 02/10/12  
*[Handwritten signature]*

**Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a identificação e sinalização das paradas de ônibus obrigatórias no Setor P Norte, Quadras QNR 01 à 05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a identificação e sinalização das paradas de ônibus obrigatórias no Setor P Norte, Quadras QNR 01 à 05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Setor P Norte em Ceilândia reivindica a identificação e sinalização das paradas de ônibus obrigatórias da região, visando a segurança e comodidade.

A ausência de sinalização das paradas de ônibus entre as quadras gera transtorno aos usuários do transporte coletivo.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Setembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

